Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 23/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N. 123, DE 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 23/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer a convocação de Audiência Pública para discussão de políticas públicas de combate ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas no Município de Cascavel.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador signatário do presente, em conformidade com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, ouvido Plenário, a convocação de Audiência Pública para discussão de medidas de combate ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas em nosso Município, com a participação do Ministério Público, da Secretaria de Saúde, da Secretaria Antidrogas, do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD), das Polícias Civil e Militar, dos representantes das Igrejas, das Comunidades Terapêuticas e do Conselho Tutelar.

É o que requer

Sala de Sessões
Cascavel, 23 de maio de 2013

Fernando Winter
Vereador/PTN

Exposição dos motivos:

Nossa cidade apresenta índices alarmantes de violência, evidenciado uma triste realidade que atinge principalmente os jovens, estes são as principais vítimas do tráfico e do uso ilícito de drogas. A ausência de estrutura familiar e de políticas públicas efetivas são fatores que contribuem para que os adolescentes se envolvam fatalmente no mundo do crime.

A audiência pública visa discutir soluções para estes problemas que estão assolando a cidade de Cascavel. Sendo assim, é preciso discutir e apontar soluções para o problema do tráfico e do uso ilícito de drogas.

Segundo relatório da Comissão destinada pelo Governo Federal a promover estudos e proposições de políticas públicas para combater e prevenir os efeitos das drogas ilícitas: "***a prevenção ao uso de drogas, de forma geral, fica restrita a iniciativas de particulares e a um ou outro programa governamental cuja continuidade, por vezes, não é assegurada. O único programa nacional é o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), que é conduzido pela vontade das polícias militares e não contam com meios adicionais para o seu fortalecimento e necessária expansão. Diante disso, pode-se dizer que o Brasil não faz prevenção ao uso de drogas, pelo menos na dimensão que necessita realizar! Se formos atribuir uma nota, entre um e cem, não chegaríamos a 0,5!"***

Ainda segundo a Comissão: ***"A capacidade de acolhimento e tratamento oficial hoje instalada é mínima, falta metodologia científica e padronização nos protocolos. No que diz respeito ao tratamento, encontramos um cenário desolador, que pode ser traduzido pela existência de ilhas de excelência acolhendo e tratando pouquíssimas pessoas, uma multidão de desassistidos e muitos profissionais e entidades realizando trabalhos sem qualquer articulação mais profunda sob o ponto de vista da rede nacional e multissetorial de atenção ao usuário de drogas. Novamente, se formos atribuir uma nota, de um a cem, não conseguiríamos a atingir 1, ou seja, 99% dos dependentes químicos no Brasil estão desprovidos de atendimento público".***

Ciente da importância do assunto, espero que haja, enfim, uma solução conjunta.